



TC 019.093/2015-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Tanguá/RJ

Assunto: Proposta de encerramento dos autos

Despacho

Em cumprimento ao Acórdão nº 998/2018-TCU-Plenário, realizaram-se as notificações dos interessados, consoante as seguintes comunicações:

Notificado	Ofícios (Peça)	Ciência (Peça)
Prefeitura Municipal de Tanguá/RJ	1287/2018-TCU/SECEX-RJ, de 4/6/2018 (117)	(120)
Fundo Nacional de Saúde	1289/2018-TCU/SECEX-RJ, de 4/6/2018 (118)	(119)

Do exposto, considerando que o processo se encontra nas situações previstas nos incisos II e V do art. 169 do Regimento Interno do TCU (RI/TCU) c/c os artigos 61, caput, e 33 da Resolução-TCU 259/2014, tendo em vista ter cumprido o objetivo para o qual foi constituído, propomos o arquivamento dos autos.

À Dilog/RJ, para pronunciamento, nos termos da Portaria 5/2015 – Secex/RJ.

SAProc, em 5/7/2018

(Assinado Eletronicamente)

Karla Miranda Sampaio
TEFC – Matr. 1086-3